



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 052/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 022/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

APOSENTAR, por invalidez, a senhora **MARIA APARECIDA FERNANDES** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **agente administrativo** sob a matrícula 247, referência salarial **quadro I ldo anexo I da Lei Municipal nº 1.287/18**, admitida através de concurso público sob o decreto nº 669/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 inserido pela EC 70/2012**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 144-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.287/2018 (quadro II anexo I)	R\$ 954,00
ATS – Triênio (45%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 429,30
Total.....	R\$ 1.383,30

(Hum mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/03/2018.

Duas Barras, 10 de outubro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____